



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.764 de 11 de dezembro de 2000.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
CONCURSO PÚBLICO.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Com base no artigo 37, III, da Constituição Federal, fica prorrogado por mais dois (2) anos, o Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 02/99, homologado em 21 de dezembro de 1999, pelo Decreto n.º 2.671, para admissão aos empregos de: Agente de Saneamento; Assistente Social; Auxiliar de Enfermagem; Carpinteiro; Coletor de Lixo; Coordenador de Saúde; Eletricista; Encanador; Enfermeiro; Escrivão I; Escrivão II; Farmacêutico; Fiscal de Obras; Funileiro; Guia Turístico; Inspetor de Alunos; Mecânico; Médico do Trabalho; Merendeira; Motorista; Nutricionista; Operador de Máquinas Leves; Operador de Máquinas Pesadas; Operário; Pedreiro; Profissional de I.E.C.; Professor III de Química; Supervisor de Saúde; Técnico de Segurança do Trabalho; Telefonista; Vigia; Zelador.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

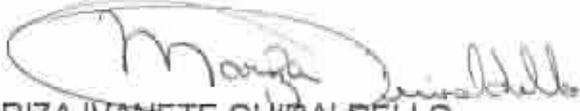
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 11 de dezembro de 2000.

O Prefeito,

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no atrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete